

BOLETIM

178

ANO XL JUNHO DE 2010 - ORGÃO INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Histórico

**Lei nº 12.249
modifica
Decreto-lei
nº 9.295**

Luto

**Morre Antônio
Lopes de Sá**

Honra

**Senado
homenageia
Contabilistas**



BOLETIM

sumário

Expediente.....	4
Editorial.....	6
Cartas.....	8
Balanço	41



Legislação Contábil

Receita Federal divulga novas regras para a Dirf 2011.....	10
CFC atualiza e revoga resoluções.....	12
Audidores Independentes: CVM prorroga prazo de comprovação.....	14



Notícias

Lei nº 12.249/2010 altera Lei de Regência da Contabilidade e institui Exame de Suficiência.....	16
Senado Federal homenageia Contabilistas pela primeira vez em 64 anos.....	19
Morre Antônio Lopes de Sá, personalidade emblemática da Contabilidade brasileira.....	23
Receita Federal divulga nomes dos países com regimes fiscais privilegiados.....	25
Nota Fiscal Eletrônica: prazo de habilitação termina no fim do ano.....	28
“Equilíbrio entre forma e cor”: exposição de junho no Espaço Cultural CRC SP.....	30
Doação de medula óssea: um gesto que pode salvar vidas.....	33
Convenção de Contabilistas de Piracicaba movimenta campus da Unimep.....	35



Entrevistas

Antônio Lopes de Sá.....	54
--------------------------	----



Artigos

O RTT e as normas contábeis brasileiras: Lei nº 11.941/09.....	61
A revogação do alargamento da base de cálculo do PIS e da Cofins.....	64

No Estadão, os números
da sua empresa fazem
propaganda para sua marca.



Transforme custo em investimento. Publique o balanço financeiro no Caderno de Economia & Negócios do Estadão.

Quando você escolhe publicar os demonstrativos financeiros no Estadão, a sua empresa ganha dividendos institucionais. Anunciar no Estadão é aliar a marca da sua empresa ao jornal mais admirado do País*, com 135 anos de jornalismo de qualidade e credibilidade. É por isso que os números da empresa nas páginas do Estadão fazem uma bela propaganda dela. Tire proveito disso. Escolha o Estadão.

*IPM 2009 – Índice de Prestígio de Marca – Meio & Mensagem e Instituto Qualibest.

ECONOMIA & NEGÓCIOS
O ESTADO DE S. PAULO

Ligue para anunciar:

(11) 3856-2080



CONSELHO DIRETOR

Presidente: Domingos Orestes Chiomento
Vice-presidente de Administração e Finanças: Luiz Fernando Nóbrega
Vice-presidente de Fiscalização: Claudio Avelino Mac-Knight Filippi
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional: Gildo Freire de Araújo
Vice-presidente de Registro: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho

CÂMARA DE RECURSOS

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega
Vice-coordenadora: Neusa Prone Teixeira da Silva
Membros: Marcia Ruiz Alcazar, Carlos Roberto Matavelli e Luís Augusto de Godoy

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Coordenador: Walter Iório
Vice-coordenadora: Marilene de Paula Martins Leite
Membro: Oswaldo Pereira
Suplentes: Silmar Marques Palumbo, Luís Augusto de Godoy e Wanderley Antonio Laporta

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: José Aparecido Maion
Vice-coordenador: Niveson da Costa Garcia
Membros: Rubens Monton Coimbra, Valdimir Batista e Ana Maria Costa

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos
Vice-coordenador: Antonio Baesso Neto
Membros: Daisy Christine Hette Eastwood, Vera Lúcia Vada e Wanderley Aparecido Justi

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Júlio Linuesa Perez
Vice-coordenador: Geraldo Gianini
Membros: Sérgio Vollet, Umberto José Tedeschi e Camila Severo Facundo

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Coordenador: José Joaquim Boarin
Vice-coordenador: José Donizete Valentina
Membros: Marcelo Roberto Monello, Silmar Marques Palumbo e Adhemar Aparecido De Caroli

CÂMARA DE REGISTRO

Coordenador: Ari Milton Campanhã
Vice-coordenador: Wanderley Antonio Laporta
Membro: Bruno Roberto Kalkevicius

CONSELHEIROS EFETIVOS

Adhemar Aparecido de Caroli, Ana Maria Costa, Antonio Baesso Neto, Ari Milton Campanhã, Bruno Roberto Kalkevicius, Camila Severo Facundo, Carlos Roberto Matavelli, Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, Daisy Christine Hette Eastwood, Domingos Orestes Chiomento, Geraldo Gianini, Gildo Freire de Araújo, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, José Aparecido Maion, José Donizete Valentina, José Joaquim Boarin, Júlio Linuesa Perez, Luis Augusto de Godoy, Luiz Fernando Nóbrega, Marcelo Roberto Monello, Marcia Ruiz Alcazar, Marilene de Paula Martins Leite, Mauro Manoel Nóbrega, Neusa Prone Teixeira da Silva, Niveson da Costa Garcia, Oswaldo Pereira, Rubens Monton Coimbra, Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, Sérgio Vollet, Silmar Marques Palumbo, Umberto José Tedeschi, Valdimir Batista, Vera Lúcia Vada, Walter Iório, Wanderley Antonio Laporta e Wanderley Aparecido Justi.

CONSELHEIROS SUPLENTE

Adilson Luizão, Adriano Gilioli, Ana Maria Galloro Laporta, Angela Zechinelli Alonso, Antonio Carlos Gonçalves, Antonio Eugenio Cecchinato, Celso Carlos Fernandes, Cibele Pereira Costa, Cloriovaldo Garcia Baptista, Edison Ferreira Rodrigues, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Gilberto Benedito Godoy, Gilberto Freitas, Hermenegildo Vendemiatti, Inez Justina dos Santos, Jairo Balderrama Pinto, Jocilene Oliveira dos Santos, José Carlos Duarte Leardine, José Maria Ribeiro, Luciana de Fátima Silveira Granados, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marco Antonio de Carvalho Fabbri, Marina Marcondes da Silva Porto, Moacir da Silva Netto, Nobuya Yomura, Paulo Roberto Martinello Júnior, Rita de Cássia Bolognesi, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Telma Tibério Gouveia, Teresinha da Silva, William Peterson de Andrade, Yae Okada.



Boletim CRC SP

Diretor: Domingos Orestes Chiomento
Comissão de Publicações
Coordenador: Walter Iório
Vice-coordenador: Nobuya Yomura
Membros: Adhemar Aparecido De Caroli, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, José Joaquim Boarin
Colaboradores: Célia Regina de Castro e Antonio Luiz Sarno

Jornalista diplomada responsável:
Graça Ferrari - MTb 11347
Jornalista diplomada: Michele Mamede - MTb 44087
Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo
Projeto gráfico: br2 design
Periodicidade: Mensal

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados.
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS –
É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis –
01230-909 – São Paulo – SP
Tel.: 11 3824.5400, 3824.5433
(Teleatendimento)
Fax: 11 3662.0035
E-mail: crcsp@crcsp.org.br
Portal: www.crcsp.org.br



Nova lei, vida nova para a Contabilidade



Há muitos anos, a Contabilidade brasileira e os líderes contábeis trabalhavam para que o Decreto-lei nº 9.295, instituído em 27 de maio de 1946 pelo então presidente Eurico Gaspar Dutra, sofresse modificações, mercê das mudanças que ocorreram nestes últimos 64 anos.

Nosso sonho tornou-se realidade no dia 11 de junho de 2010, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Lei nº 12.249, cujos artigos números 76 e 77 mudam muita coisa da lei de regência dos Contabilistas.

Para começar, o Exame de Suficiência, assim como o exame da Ordem dos Advogados do Brasil, agora é lei. O CFC já está estudando em que data será realizado, ainda neste ano, o Exame de Suficiência, que nós sempre apoiamos, pois é um fator de qualificação dos nossos Contabilistas para o mercado de trabalho.

Quem é profissional e ainda não está registrado, tem até o dia 30 de julho de 2010 para se registrar, sem que precise se submeter ao Exame.



Depois, só quem for aprovado poderá se registrar e exercer a profissão.

Outra inovação importante diz respeito à cassação do exercício profissional, quando comprovada incapacidade técnica de natureza grave, crime contra a ordem econômica e tributária, produção de falsa prova de qualquer dos requisitos para registro profissional e apropriação indevida de valores de clientes confiados a sua guarda, desde que homologada por dois terços do plenário do Tribunal Superior de Ética e Disciplina.

Outra mudança refere-se aos Técnicos em Contabilidade, que poderão registrar-se até 1º de junho de 2015; após essa data, só os bacharéis em Ciências Contábeis. É um estímulo para que os profissionais continuem seus estudos e progridam profissionalmente.

O CFC passa também a ser o órgão oficial a legislar sobre os Princípios e as Normas de Contabilidade. Enfim, são boas novidades para todos nós Contabilistas, que testemunhamos uma mudança positiva para a Contabilidade brasileira.

DOMINGOS ORESTES CHIOMENTO
Presidente



Gostaria de parabenizar pelo gesto de solidariedade e iniciativa do CRC SP em colocar na página inicial do site a campanha sobre doação de medula óssea, incentivando e conscientizando as pessoas a doarem e salvarem muitas vidas. Parabéns CRC SP, sou um Contabilista transplantado, graças a Deus totalmente curado e dou os parabéns a essa maravilhosa iniciativa.

VITÓRIO DE SIMONI

Usei os Serviços Online do site do CRC SP e recomendo. Ficou muito mais fácil achar tudo aquilo que a gente precisa e, olhem, valeu a agilidade do mecanismo. É a informática a favor do nosso trabalho.

BENEDITO MENDEZ

Tenho procurado artigos sobre Auditoria Interna no *Boletim* CRC SP e não tenho achado. Preciso de subsídios para um trabalho e gostaria que vocês divulgassem mais esse ramo da Contabilidade, que é muito importante.

TEREZA CRISTINA SOUZA

Fiquei surpresa ao entrar no CRC SP pela primeira vez. Apesar de trabalhar na área há muito tempo, pela primeira vez vim ao Conselho e gostei muito das pinturas que estavam no andar térreo. O funcionário me disse que o CRC SP promove essas exposições. Muito bom!

MARIA APARECIDA SONSINI

Quero sugerir aos diretores do CRC SP a expansão das Convenções Regionais, que eu considero muito importante para que os Contabilistas possam ficar por dentro de tudo o que está acontecendo na legislação. Então, por que não fazer uma Convenção no interior, na região de Campinas, Sorocaba, Itu? Trabalho e moro nessa região e quero participar de um evento como esse.

JOELMIR ANTONIO MILANEZ

**Mande um e-mail
para o *Boletim*
CRC SP Eletrônico.
Dê a sua opinião
sobre o informativo
do Conselho.**

Você não pode ficar de fora do lançamento mais esperado do Ano

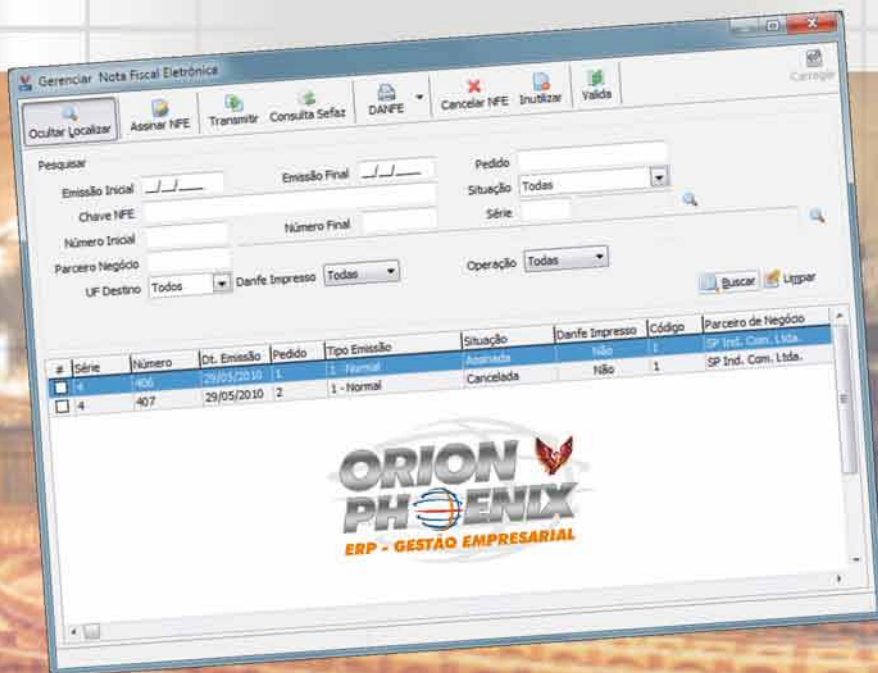
Em 1995, mais de 8000 profissionais compareceram ao Anhembi para assistirem ao lançamento do G5 Escrita Fiscal.



Em 1998, milhares de contabilistas participaram, no próprio Anhembi, do lançamento da Linha Contmatic Phoenix para Windows.

Entrada Franca

Em 2010, novamente você irá se surpreender com o Super Lançamento do **ORION Phoenix**, o sistema **ERP-Gestão Empresarial da Contmatic**.



Você é o meu convidado especial para este evento inesquecível.

Nos encontramos lá.

Sérgio Contente
Deus Seja Louvado
Presidente Contmatic Phoenix

Um sistema inovador e de última geração para controle de Estoque, Faturamento, Compras, Financeiro, PDV, Nota Fiscal Eletrônica e muito mais. O ORION Phoenix é o sonho dos nossos clientes, pois este sistema ERP é verdadeiramente integrado com a linha Contmatic Phoenix.

Palácio das Convenções do Anhembi
23/07/2010 - à partir das 14Hs
Palestras com profissionais renomados,
sorteios e muito mais...

Mais informações:

www.contmatic.com.br/orionphoenix



Matriz São Paulo
Rua Padre Estevão Pernet, 215
Tatuapé - São Paulo - SP
Cep 03315-000
Fone/fax.: (11) 2942-6700

Filiais
Campinas.....(19) 3213-7007
São José dos Campos.....(12) 3921-0888
Marília.....(14) 3454-7774
São José do Rio Preto.....(17) 3222-6710
Ribeirão Preto.....(16) 3967-3536



Receita Federal divulga **novas regras** para a Dirf 2011

A Secretaria da Receita Federal aprovou [a Instrução Normativa nº 1.033](#), que versa sobre a Dirf (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) e o programa gerador da [Dirf 2011](#).

A Instrução determina que pessoas jurídicas e físicas que pagaram ou creditaram rendimentos que sofreram retenção de imposto sobre a renda na fonte devem entregar a declaração, mesmo que essa retenção tenha ocorrido em um único mês do ano-calendário.

O uso do programa gerador da Dirf 2011 é obrigatório para as fontes pagadoras, pessoas físicas e jurídicas. Ele será disponibilizado no site da Receita Federal.

A Declaração deve ser entregue por meio do programa Receitanet, que também é disponibilizado no site da Receita. Conforme a Instrução, o último dia para a entrega da Dirf 2011 (que se refere ao ano-



calendário de 2010) será 28 de fevereiro de 2011.

As pessoas jurídicas, com exceção das optantes pelo Simples Nacional, são obrigadas a assinarem digitalmente a declaração por meio de certificado digital válido. A assinatura digital permitirá à pessoa jurídica acompanhar o processamento da declaração por meio do [e-CAC \(Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte\)](#).



renda ou contribuições retidos na fonte ou com informações sobre os beneficiários sem retenção de imposto deverão ser guardados por cinco anos contados a partir da entrega da Dirf à Receita Federal.

O texto apresenta também as Tabelas de Códigos de Receitas, Relativas a Rendimento de Beneficiário no Exterior e de Códigos dos Países.

Os contribuintes devem ficar atentos às normas complementares

da Instrução, editadas pela Cotec (Coordenação-geral de Tecnologia da Informação). São esperadas normas relativas ao *layout*, aos recibos de entrega e às regras de validação aplicáveis aos campos, registros e arquivos do programa gerador da declaração.

A Instrução Normativa foi publicada no *Diário Oficial da União* no dia 17 de maio de 2010, mesma data em que entrou em vigor.



CFC atualiza e revoga resoluções

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade) editou as Resoluções números [1.282](#) e [1.283](#), de 28 de maio de 2010, publicadas no DOU (*Diário Oficial da União*) no dia 2 de junho de 2010.

A Resolução CFC nº 1.282 atualiza dispositivos da Resolução nº 750, emitida em 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Segundo o CFC, “a Resolução CFC nº 750/93 continua sendo, no novo cenário das Normas Internacionais de Contabilidade convergidas, o alicerce para o julgamento profissional na aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade”.

Para o CFC a adequada aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade, à luz dos Princípios de Contabilidade, necessita da harmonização da Resolução CFC nº 750/93

e a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Os “Princípios Fundamentais de Contabilidade”, citados na Resolução CFC nº 750 passam a ser denominados, consoante a Resolução CFC nº 1.282, “Princípios de Contabilidade”.

A Resolução CFC nº 1.283 revoga as Resoluções CFC números 686/90, 732/92, 737/92, 846/99, 847/99, 887/00 e 1.049/05. Essas Resoluções tratam da NBC T 3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, da NBC T 6 – Da Avaliação Patrimonial, e da NBC T 6 – Da Divulgação das Denominações Contábeis.

NF-e: Só a Folhamatic tem o cenário ideal para a sua empresa.



A Folhamatic oferece a solução para NF-e com exclusiva tripla segurança:

- 1) IOB Primeo para pré-processamento da NF-e, que permite validar o arquivo XML, apontando possíveis inconsistências antes do envio à Sefaz.
- 2) Backup e armazenamento do arquivo XML da NF-e em servidores seguros localizados na França e USA.
- 3) Automação que permite ao contabilista detectar automaticamente no sistema E-Fiscal da Folhamatic, as NF-es emitidas pelos seus clientes no sistema Fatumatic da Folhamatic.

Contabilista, indique aos seus clientes!



www.folhamatic.com.br/programafidelidade

FOLHAMATIC
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

0800 015 4400

www.folhamatic.com.br/nfe

nfe@folhamatic.com



Audidores Independentes: **CVM** prorroga prazo de comprovação

A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) anunciou por meio da [Deliberação nº 630](#), de 16 de junho de 2010, que prorrogou até 30 de julho de 2010 o prazo para a comprovação mínima do Programa de Educação Continuada em IFRS dos Auditores Independentes. Essa comprovação está prevista na [Deliberação CVM nº 570/2009](#).

A Deliberação CVM nº 570 dispõe sobre o Programa de Educação Continuada dos Auditores Independentes. Esse Programa foi instituído pela Instrução [CVM nº 308/99](#) e estabelece uma pontuação mínima específica para treinamentos relacionados às Normas Internacionais de Contabilidade durante a implementação do processo de convergência das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Em 2009, os Auditores estavam obrigados a acumular, no mínimo, 10 pontos em programas de educação em IFRS, devendo comprovar o atendimento dessa obrigação até 30 de junho de 2010, mediante

certidão emitida pelos Conselhos de Contabilidade acompanhada da relação dos cursos ou eventos realizados.

A CVM resolveu prorrogar o prazo atendendo à solicitação feita pelo Conselho Federal de Contabilidade, para que este pudesse realizar adequações no sistema informatizado de controle do Programa de Educação Continuada e concluir as análises dos cursos/eventos que podem ser considerados habilitados para atendimento à Deliberação CVM nº 570.

A não apresentação da comprovação no prazo previsto poderá provocar a cobrança de multa diária, como está previsto no art. 2º da Deliberação CVM nº 570/2009. Além disso, o descumprimento do Programa de Educação Continuada constitui infração grave, podendo o Auditor Independente estar sujeito a processo administrativo sancionador.



e-contab[®]

**SISTEMAS CONTÁBEIS
SEM MANUTENÇÃO MENSAL**

LIVROS FISCAIS CONTABILIDADE FOLHA DE PAGAMENTO
CONTROLE PATRIMONIAL ADM. DE ESCRITÓRIO PPP

Ótimo custo x benefício
Atendimento eficiente
Sistemas completos e fáceis
Redução de custo / tempo de uso
Serviços sob demanda / Pague o quanto usa
Teste gratuito por 2 meses

São Paulo 11 2626-1962

Campinas 19 4062-8202

Belo Horizonte 31 2626-2940


Curitiba 41 4063-7122

Rio de Janeiro 21 3005-9214

Salvador 71 2626-2728



www.e-contab.com.br

A close-up photograph of a wooden gavel resting on its sound block. The gavel is made of dark, polished wood and is positioned diagonally across the frame.

Lei nº 12.249/2010 altera Lei de Regência da Contabilidade e institui Exame de Suficiência

O dia 11 de junho de 2010 tornou-se histórico para a Contabilidade brasileira. Nessa data, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 12.249.

Os Artigos que se referem à profissão contábil são os de números 76 e 77. Eles trazem substanciais modificações ao Decreto-lei nº 9.295, de 1946, que criou o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade.

Após 64 anos de vigência e muito trabalho desenvolvido pelas lide-

ranças contábeis, o Decreto-lei, sancionado pelo então presidente Eurico Gaspar Dutra em 27 de maio de 1946, teve modificados os Artigos 2º, 6º, 12, 21, 22, 23 e 27.

O parágrafo único do artigo 12 foi renumerado para parágrafo 1º.

O direito do CFC de emitir as Normas Brasileiras de Contabilidade fica estabelecido na nova lei, incluindo-se aí as Normas Internacionais de Contabilidade, adaptadas para o



Brasil e emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

A Lei nº 12.249/2010 institui o Exame de Suficiência para obtenção de registro em Conselho Regional de Contabilidade, de forma similar à realizada pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e à qual se submetem os bacharelados em Direito.

O CFC estabeleceu que até o dia 30 de julho de 2010 os profissionais que ainda não estão registrados em CRC poderão requerer seus registros, sem necessidade de se submeter ao Exame de Suficiência.

A partir de 2 de agosto de 2010, só poderão se registrar os profissionais que forem aprovados no Exame

de Suficiência, que será realizado ainda no segundo semestre deste ano.

A nova lei também decreta que os Técnicos em Contabilidade já registrados em Conselho Regional de Contabilidade, e os que venham a fazê-lo até 1º de junho de 2015, têm assegurado o seu direito ao exercício da profissão.

A Lei nº 12.249/2010 foi publicada no *Diário Oficial da União* de 14 de junho de 2010 e os artigos números 76 e 77 podem ser consultados no Portal do CRC SP – www.crcsp.org.br



**Indique a
Serasa Experian,
agilize seu dia a
dia e ainda
ganhe prêmios!**



PROMOÇÃO
só para profissionais
de contabilidade

Certificação Digital Serasa Experian
Parceria autêntica com o profissional de contabilidade

Serasa  Experian

A gente trabalha para você crescer.

certificadoin969.com.br



Lideranças contábeis representaram os Contabilistas brasileiros no Senado

Senado Federal homenageia Contabilistas pela primeira vez em 64 anos

Por requerimento do senador João Vicente Claudino (PTB-PI), a classe contábil brasileira foi homenageada em sessão solene no plenário do Senado Federal, no dia 27 de maio de 2010, no aniversário de 64 anos da criação do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e dos CRCs (Conselhos Regionais de Contabilidade). A homenagem do Senado era alusiva ao Dia do Contabilista, celebrado oficialmente no dia 25 de abril. A profissão contábil conta atualmente com mais de 417 mil Contabilistas,

sendo aproximadamente 117 mil só no estado de São Paulo.

Participaram da solenidade o presidente do CRC SP, Domingos Orestes Chiomento, o presidente do CFC Juarez Domingues Carneiro, a presidente da ABCC (Academia Brasileira de Ciências Contábeis), Maria Clara Cavalcante Bulgarim, presidentes dos CRCs de todo o Brasil e lideranças sindicais dos Contabilistas, como o presidente da Fenacon (Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas), Valdir Pietrobon.



Em seu discurso, o senador João Vicente Claudino afirmou que o Contabilista e ex-senador João Lyra foi responsável por levar ao Senado projetos de lei, matérias de interesse da classe e em benefício da sociedade.

“Em 1946, o Governo Federal, na gestão do então presidente Eurico Gaspar Dutra, institucionalizou a profissão no Brasil, criando o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade, propiciando à sociedade brasileira a existência de um sistema que regulariza, acompanha e fiscaliza o exercício da profissão no país”, relatou o senador.

Durante sua explanação, o senador Mão Santa (PSC-PI), que representou o presidente da Casa, José Sarney (PMDB-AP), também exaltou o Contabilista, afirmando que sua atividade é especialmente importante para garantir a lisura de transações, que, muitas vezes, chegam a envolver milhões de reais em verbas públicas ou particulares.

“Os profissionais da classe contábil, que normalmente executam seu trabalho de forma discreta e reservada, ganham visibilidade nessas situações. Uma análise contábil criteriosa pode detectar irregularidades e fraudes e, assim, significar uma economia substancial para empresas privadas e para a administração pública”. O senador finalizou seu discurso parabenizando os profissionais contábeis pelos fun-



damentais serviços prestados à sociedade brasileira.

O presidente do CRC SP, Domingos Orestes Chiomento, pode constatar, durante os pronunciamentos dos senadores, a real valorização da profissão contábil.

“Esta homenagem no plenário do Senado Federal atesta o quanto a nossa profissão tem crescido em prestígio e respeitabilidade. Sem dúvida, a globalização e a evolução tecnológica abriram as portas da Contabilidade para os cidadãos e os mercados. Atualmente, com o advento da adoção das Normas Internacionais da Contabilidade, bem como sua tradução, inter-

pretação e convergência, a Contabilidade brasileira ganhará maior impulso no mundo dos negócios e, conseqüentemente, maior reconhecimento e valorização.”

“Para a classe contábil brasileira, esta homenagem no Senado Federal tem especial significado, pois demonstra o quanto nosso trabalho está sendo reconhecido e valorizado” afirmou Chiomento.



SOLUÇÕES COM A SUA CARA

A COAD oferece soluções adequadas ao seu perfil,
veja qual é a melhor para você.

15 dias gratuitos para experimentação online!

Veja qual solução tem a sua cara

Solicite sua proposta: (11) 2147 0051 / 2147 0052



www.solucoescomasuacara.com.br



LUTO

Morre Antônio Lopes de Sá,

personalidade emblemática da Contabilidade brasileira



O Contador Antônio Lopes de Sá faleceu no dia 7 de junho de 2010, aos 83 anos, em Belo Horizonte (MG), onde residia.

Antônio Lopes de Sá era mineiro de Belo Horizonte, onde nasceu em 9 de abril de 1927. Era Contador, administrador e economista.

Era doutor em Ciências Contábeis pela Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil. Possuía doutorado em Letras pela Samuel Benjamin Thomas

University, de Londres. Lecionou na Unigranrio (RJ), na Fundação Visconde de Cairu (BA) e em universidades de Portugal, Espanha e Itália.

Autor de mais de 180 livros e de mais de 13.000 artigos, LOPES DE SÁ está entre os autores brasileiros que mais foram editados nas áreas de Ciências Contábeis, Ética e História.



Patrocinado por entidades oficiais brasileiras e europeias, o Prêmio Internacional de Produção Científica Contábil recebeu o seu nome, em homenagem à sua enorme produção científica.

Ele liderou uma das mais modernas correntes de doutrina científica, o Neopatrimonialismo, derivada da Teoria Geral do Conhecimento Contábil, de sua autoria e divulgada em todos os continentes.

Lopes de Sá era possuidor da Medalha João Lyra, a maior honraria cultural e social atribuída oficialmente pelo Conselho Federal

de Contabilidade, e da Medalha Francisco D'Áuria, homenagem do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo a este grande Contador.

Ele foi integrante de Academias de Ciência e Institutos de Pesquisas do Brasil, Portugal, Espanha, Itália, França e Estados Unidos. Foi organizador de nove edições do Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino, o PROLATINO.

Como última missão foi eleito para o cargo de primeiro vice-presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis.



Receita Federal divulga nomes dos países com regimes fiscais privilegiados

A SRFB (Secretaria da Receita Federal do Brasil) publicou a Instrução Normativa RFB nº 1.037, de 4 de junho de 2010, no *Diário Oficial da União* do dia 7 de junho de 2010.

Assinada pelo secretário Otacílio Dantas Cartaxo, a IN relaciona países ou dependências que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% ou cuja legislação interna não permita acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

Também países com regimes fiscais privilegiados estão relacionados na IN RFB nº 1.037. Segundo informações da Receita Federal,



a partir da publicação da nova norma, o Fisco brasileiro passará a contar com instrumentos mais rigorosos para fiscalizar estruturas de planejamento tributário que vêm se utilizando de regimes fiscais privilegiados presentes em países que apresentam tributação elevada.

A partir da publicação da nova norma a Receita Federal do Brasil passa a contar com instrumentos mais rigorosos para fiscalizar estruturas de planejamento tributário que, ultimamente, vêm se utilizando de regimes fiscais privilegiados presentes em países que apresentam tributação elevada.

Invista em crescimento

Software Integrado de Gestão Contábil

A Nasajon está entre as melhores empresas do setor de aplicativos pelo Anuário Informática Hoje e destaca-se como a melhor empresa do setor de serviços pela Fecomércio. Faça como mais de **15 mil empresas** em todo o Brasil. Escolha sistemas Nasajon.

CONTABILIDADE - FOLHA DE PAGAMENTO - ESCRITA FISCAL
ESTOQUE - FATURAMENTO - CONTROLE FINANCEIRO
PROTOCOLO - UTOMAÇÃO COMERCIAL - PDV - ACESSO REMOTO
RECURSOS HUMANOS - CONTROLE DE PONTO - GESTÃO FINANCEIRA



INFORMÁTICA HOJE
Uma das Melhores do
Setor de Aplicativos
2003/2004/2005
2007/2008/2009



REVISTA MELHOR
Fornecedor de
Confiança
2009



FECOMÉRCIO
Melhor Solução para
Gestão de Negócios
2008

CONDIÇÕES
ESPECIAIS PARA
CONTADORES

Em São Paulo (SP):

(11) 3266-2366 • 4003-9399

Outras localidades:



nasajonsp@nasajon.com.br - www.nasajon.com.br

NASAJON
SISTEMAS

Software de Confiança

Receba, gratuitamente, estudo sobre as tendências do mercado de software contábil.
Acesse www.nasajon.com.br/tendencias e indique o código SP100614.




Nota Fiscal Eletrônica: prazo de habilitação termina no fim do ano

Desde abril de 2008, quando começou o programa de emissão da Nota Fiscal Eletrônica, mais de 191 mil empresas, segundo informações da Agência Brasil, aderiram ao sistema, emitindo mais de 1 bilhão de notas, perfazendo uma soma de R\$ 32,5 trilhões.

O primeiro grupo de empresas com a obrigação de emitir o documento digital foi o do segmento de combustíveis, como a Petrobras, e de cigarros. Desde então, foi estabelecido um cronograma de adesão para os vários segmentos.

As secretarias da Fazenda e a Receita Federal esperam que até o final de 2010 mais de 95% das empresas estejam emitindo a Nota Fiscal Eletrônica. As empresas que não se adequarem terão problemas, pois as notas físicas em papel não





terão mais validade depois desse prazo. O objetivo é que em 2011 todos estejam definitivamente no sistema.

A implantação da Nota Fiscal Eletrônica trará um controle bem maior sobre as transações, com mais pagamento dos impostos decorrentes dessas operações. O governo argumenta que, para as empresas, a vantagem é a redução de custos, já que o armazenamento das notas se torna desnecessário, assim como o preenchimento de vários documentos de papel.

Segundo o supervisor-geral do Sped (Sistema Público de Escrituração Digital), Carlos Sussumu Oda, com o maior controle do Fisco, muitas fraudes decorrentes do uso da nota em papel deixarão de existir. “Cairá a concorrência desleal, provocando o aumento da competitividade entre as empresas. Se há competição, os preços cairão”.

Um programa gratuito é fornecido pela Secretarias de Fazenda. O contribuinte precisa dispor de um certificado digital de pessoa jurídica para assinar o documento digitalmente, o que garante a sua validade.



Equilíbrio entre forma e cor

exposição de junho no Espaço
Cultural CRC SP



Foi inaugurada, no dia 10 de junho de 2010, a exposição *“Equilíbrio entre forma e cor”*, da artista plástica *Teresinha Ehmke*.

Composta de obras que privilegiam o colorido, o trabalho da artista foi analisado pelo crítico de Arte e presidente do IPH (Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo), Emanuel von Lauenstein Massarani, como “uma festa de cores, sempre sabiamente dosadas



A artista Teresinha Ehmke com Galloro, Vera e Monteiro

com uma perfeita escolha associativa, que dá alegria, faz refletir e nos deixa perplexos”. O IPH é o parceiro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo na realização das exposições no Espaço Cultural CRC SP.

Teresinha Ehmke disse que sempre trabalha suas pinturas pensando no efeito que causará em quem observa suas obras. “Gosto de interagir com o público que vem ver meus quadros e de contar como eles foram feitos”.

A abertura da exposição teve também a apresentação musical “Em Canto MPB”, com o Grupo Vocal Naem, formado por cinco vozes femininas e dois músicos. O

espetáculo encantou a platéia, que lotou o auditório do CRC SP, com obras dos músicos Ary Barroso, Tim Maia, Adoniran Barbosa, Djavan, Marisa Monte, Tom Jobim, Vinícius de Moraes e outros compositores brasileiros.

O evento foi aberto pela coordenadora da Comissão de Projetos Culturais, conselheira Vera Lúcia Vada, que apresentou Teresinha Ehmke e o Grupo Vocal Naem.


O vice-presidente de Registro do CRC SP, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, representou o presidente Domingos Orestes Chiomento.



Grupo Vocal Naem embala noite com MPB

O evento cultural teve ainda as presenças das conselheiras do CRC SP, Rosmary Santos e Yae Okada; do presidente do CRC SP, gestão 2000-2001, e vice-presidente do Sindcont-SP (Sindicato dos Contabilistas de São Paulo), Victor

Domingos Galloro; da diretora social e do diretor do Sindcont-SP, Carolina Tancredi de Carvalho e Paulo César Pierre Braga; do presidente do Movimento Poético Nacional, Walter Argento, e do coordenador do Coral Fantasia Italiana, Pietro Carlos Spera.

A photograph of two white seagulls in flight against a clear blue sky. The seagull in the foreground is in sharp focus, with its wings spread wide, showing dark feathers on the underside. The second seagull is in the background, slightly out of focus.

Doação de medula óssea: um gesto que pode salvar vidas

Tornar-se um doador de medula óssea é simples. Em São Paulo, basta comparecer ao Hemocentro da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo para coletar uma amostra de sangue, que será enviada para análise por meio do teste de HLA, ou teste de compatibilidade.

Os dados serão enviados para o Redome (Registro Nacional de Doadores) e serão realizados testes de compatibilidade entre doadores

e receptores. Caso haja um receptor compatível, o pessoal do Redome entrará em contato.

Por isso, é fundamental manter os dados (endereço, telefone e e-mail) sempre atualizados.

Serão necessários exames mais detalhados para garantir 100% de compatibilidade. Se os resultados forem positivos, o doador será chamado para doar.



Coletando a medula

Há dois tipos de coleta: por filtração do sangue ou por punção direta. No primeiro caso, o doador receberá, durante cinco dias, um medicamento que estimula a produção de células-mãe, que migraram para as veias e serão filtradas em um processo que dura, em média, quatro horas. O medicamento provoca dores no corpo, como as de uma gripe.

A punção direta é feita no osso da bacia com uma agulha e sob o efeito de anestesia. Retira-se o equivalente a uma bolsa de sangue.

O procedimento dura cerca de 40 minutos e o doador ficará em observação por um dia, retornando para casa no dia seguinte. A sensação é de ter recebido uma injeção.

Uma chance em um milhão

Atualmente há 1 milhão e 400 mil pessoas cadastradas como doadores e cerca de 2 mil pacientes esperam por um transplante. Como as chances de compatibilidade são de uma em um milhão, quanto maior o número de doadores cadastrados, maiores as chances dos pacientes receberem o transplante.

Cadastro

Quem quiser se cadastrar deve comparecer ao **Hemocentro da Santa Casa**, que fica na Rua Marquês de Itu, 579, Vila Buarque.

O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, e aos sábados, das 7h às 15h. Não se esqueça de levar RG e CPF. Não é preciso agendar um horário.

O telefone do Hemocentro é 2176.7000, ramal 7249.



Convenção de Contabilistas de Piracicaba movimentada campus da Unimep

Mais de 300 pessoas participaram da Convenção de Contabilistas, Empresários e Estudantes de Contabilidade, que ocorreu nos dias 18 e 19 de junho, no Auditório Carlos Wesley, na Unimep (Universidade Metodista de Piracicaba).

O encontro contou com as presenças do vice-presidente de Administração e Finanças do CRC SP Luiz Fernando Nóbrega, que representou o presidente da entidade Domingos Orestes Chiomento, e de Luiz Antonio Balamnut, presidente do CRC SP na gestão 2006-2007 e representante do presidente do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) Juarez Domingues Carneiro.





Na abertura da Convenção Regional, a composição da mesa

Também presentes o Contabilista Dagoberto Silvério, que substituiu o presidente da Fecontesp (Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo) Almir da Silva Mota, o presidente do CRC SP na gestão 1996-1997 José Antonio de Godoy, o presidente do Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba e Região Edmir Valente, o delegado regional de Piracicaba José Aref Sabbagh Esteves e o diretor regional do Sescon – SP André Roberto Messias.

Compareceram ainda o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRC SP Gildo Freire de Araujo, os conselheiros Luciana de Fátima Silveira Granados, Camila Severo Facundo, Marilene de

Paula Martins Leite, Hermenegildo Vendemiatti, Nobuya Yomura, o delegado da entidade, Altino Dias, de Mauá, e o delegado regional do CRC SP em Sorocaba, Marcelo Benedito de Souza da Silva, o presidente do Sindcont-SP (Sindicato dos Contabilistas de São Paulo), José Heleno Mariano, e representando a Unimep, Dorgival Henrique.

No primeiro dia da Convenção, várias personalidades lembraram o saudoso professor Antônio Lopes de Sá, que faleceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia



7 de junho de 2010. **“A classe contábil está de luto, porque Lopes de Sá era um Contabilista atuante e de muita representatividade para todos nós. Perdemos um ícone da Contabilidade”**, destacou emocionado Luiz Antonio Balamnut.

A mudança da Lei de Regência da profissão contábil e as consequências que trará para toda a classe contábil foi um dos assuntos que tiveram destaque no decorrer do evento. Luiz Fernando Nóbrega justificou a ausência do presidente Chiomento, que na data estava em uma reunião com os presidentes do CFC e de outros CRCs, em Brasília, para debater o tema.

“Estamos muito felizes com a aprovação da Lei nº 12.249/2010. As mudanças serão benéficas e conseqüentemente trarão ainda mais valorização para a nossa profissão”, destacou Nóbrega.

José Antonio de Godoy, que representou o prefeito municipal Barjas Negri, explanou sobre o desenvolvimento da cidade, que traz oportunidades de trabalho para os Contabilistas.

“Com esse crescimento, precisaremos de profissionais gabaritados, que estejam preparados. Sem dúvida alguma, com o Exame de Suficiência, os Contadores chegarão ao mercado em um nível muito melhor”.

Para encerrar o primeiro dia de evento, a banda Falando da Vida, na abertura do show, destacou a importância da cultura na vida pessoal e social de cada um.

“A cultura e a educação representam um grande diferencial na hora de se conquistar um bom emprego”, afirmou Paulo Roberto Cillo, um dos integrantes da banda.



Palestras

Sped Contábil

Edson Sampaio de Lima

No sábado, 19, a primeira palestra foi sobre “Sped Contábil”, ministrada pelo Contabilista Edson Sampaio de Lima, que ressaltou que com este sistema as informações são transmitidas ao Fisco e aos contribuintes de forma rápida e eficaz.

Pronunciamento Contábil para Pequenas e Médias Empresas

Lourivaldo Lopes da Silva

A segunda palestra, intitulada “Pronunciamento Contábil Para Pequenas e Médias Empresas”, foi com o palestrante Lourivaldo Lopes da Silva, que falou sobre a padronização internacional, linguagem contábil global e redução de custos.





Aprimoramento Técnico e Cultural

No espaço reservado à palavra da Comissão *CRC SP* Mulher, a vice-coordenadora Luciana de Fátima Silveira Granados, auxiliada pela coordenadora da comissão, Marilene de Paula Martins Leite, falou sobre o objetivo de promover o aprimoramento técnico e cultural, desenvolver ações e incentivar a participação dos Contabilistas na vida social e política do país. Os objetivos e planos da Comissão *CRC SP* Jovem foram apresentados pela conselheira Camila Severo Facundo.

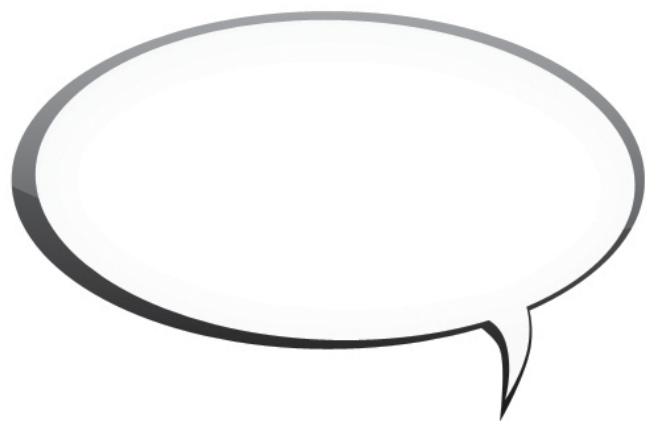
Da Contabilidade para o Controle Gerencial

Fábio Frezatti

A última palestra do dia foi “Da Contabilidade para o Controle Gerencial: um Grande Desafio e uma Enorme Oportunidade para o Contador”, com o doutor em Controladoria e Contabilidade Fábio Frezatti. De forma dinâmica e descontraída, Frezatti destacou as vantagens e oportunidades da profissão.

No final dos seminários, foram sorteados brindes oferecidos pelas empresas patrocinadoras.





Palavra dos Participantes

Para a Contabilista empresária com 33 anos de carreira, **Izabel Pereira dos Santos Sossai**, o profissional, no papel de empreendedor, tem de aprender a gerar lucros e resultados.

“Estar sempre se reciclando e participando de eventos como este promove o sucesso do empreendedorismo. O profissional que não busca se aperfeiçoar está totalmente fora do mercado.”

Já o técnico em Contabilidade **Fábio Fozati** declarou que aproveitou a oportunidade para adquirir novas informações.

“A Contabilidade está passando por um momento de mudanças e aprovação de uma nova legislação, o que torna muito relevante a nossa corrida em busca de novos conhecimentos”, explicou.

Para Paulo **Roberto Franhami**, empresário da Contabilidade há 40 anos, é muito importante participar deste tipo de evento. “Como empresário da área, busco sempre as novidades da legislação e ofereço para os meus colaboradores cursos para se inteirarem e reciclarem.”

Balanço Patrimonial

Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo

Demonstrações contábeis elaboradas em 31 de dezembro (em milhares de reais)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO E SALDO PATRIMONIAL	2009	2008
ATIVO FINANCEIRO	<u>7.000</u>	<u>8.433</u>	PASSIVO FINANCEIRO	<u>4.781</u>	<u>9.678</u>
DISPONIBILIDADES CORRENTES	468	459	DÍVIDA FLUTUANTE	<u>3.080</u>	<u>8.126</u>
Bancos Conta Movimento	445	416	Restos a Pagar	733	632
Bancos Conta Arrecadação	23	23	Depósitos de Diversas Origens	58	67
DISPONÍVEL VINC. C/C BANCÁRIA	5.903	7.379	Consignações	271	271
REALIZÁVEL	371	462	Créditos de Terceiros	10	7
Diversos Responsáveis	15	53	Entidades Públicas Credoras	387	322
Cheques em Cobrança	1	3	Fundos	1.621	6.827
Adiantamentos de Férias/Vl. Refeição/Transp.	330	263	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.701	1.552
Entidades Públicas Devedoras	25	141	SALDO PATRIMONIAL	70.420	60.772
Devedores da Entidade	-	2	Patrimônio	70.420	60.772
RESULTADO PENDENTE	258	133			
Despesas a Regularizar	223	100			
Empréstimo Compulsório	35	35			
ATIVO PERMANENTE	<u>68.201</u>	<u>62.017</u>			
BENS MATRIMONIAIS	30.852	24.946			
CRÉDITOS	37.148	36.823			
Débitos Integrais	2.603	5.268			
Parcelamentos Concedidos	1.656	1.671			
Dívida Ativa	32.798	29.642			
Venda de Imóveis	91	242			
VALORES	201	248			
Almoxarifado	201	248			
ATIVO COMPENSADO	<u>7</u>	<u>7</u>	PASSIVO COMPENSADO	<u>7</u>	<u>7</u>
VALORES DE TERCEIROS	7	7	VALORES DE TERCEIROS	7	7
TOTAL DO ATIVO	<u>75.208</u>	<u>70.457</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>75.208</u>	<u>70.457</u>





BALANÇO FINANCEIRO

2009
2008

RECEITA		
ORÇAMENTÁRIA		
Receitas Correntes	39.347	34.445
Receitas de Capital	179	1.346
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	53.967	38.755
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.838	5.423
TOTAL	101.331	79.969
DESPESA		
ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Correntes	35.716	32.513
Despesas de Capital	5.977	1.121
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	53.267	38.497
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.371	7.838
TOTAL	101.331	79.969

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO VERIFICADO NO PERÍODO

2009
2008

Receitas Correntes	39.347	34.445
Receitas de Capital	179	1.346
Despesas Correntes	(35.716)	(32.513)
Despesas de Capital	(5.977)	(1.121)
Resultado Orçamentário do Exercício	(2.167)	2.157



DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2009
2008

VARIAÇÕES ATIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas Correntes

Receita de Contribuição

Receita Patrimonial

Receita de Serviço

Outras Receitas Correntes

Receitas de Capital

Alienação de Bens Móveis

39.526
35.791
39.347
34.444

28.462

23.972

766

1.303

557

418

9.562

8.751

179
1.347

179

1.347

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aquisição de Bens Móveis

Construção e Aquisição de Bens Imóveis

Almoxarifado

Outros Valores

6.264
1.475

100

439

5.877

682

287

286

-

68

TOTAL

45.790
37.266

INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inscrição da Dívida Ativa

Incorporação de Bens Móveis

Empréstimo Compulsório

Almoxarifado

Parcelamentos

Débitos Integrais

Outros Valores

62.987
53.353

10.086

7.811

-

24

2

2

-

3

10.416

9.564

36.625

35.930

5.858

19

TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS

108.777
90.619



VARIAÇÕES PASSIVAS E RESULTADO PATRIMONIAL

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

	41.693	33.634
Despesas Correntes	35.716	32.513
Despesas de Custeio	27.928	25.810
Transferências Correntes	7.787	6.703
Despesas de Capital	5.977	1.121
Investimentos	5.977	1.121

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	36.984	35.477
Cobrança da Dívida Ativa	6.544	4.168
Alienação de Bens Móveis	-	952
Alienação de Bens Imóveis	-	69
Débitos Integrais	21.521	20.419
Parcelamentos	8.587	7.782
Outros Valores	332	2.087

TOTAL

78.677	69.111
---------------	---------------

INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	20.452	18.560
Cancelamento da Dívida Ativa	386	327
Alienação de Bens Móveis	61	746
Almoxarifado	334	336
Parcelamentos	1.843	1.896
Desincorporação de Bens Móveis	10	14
Desincorporação de Bens Imóveis	-	18
Cancelamento de Créditos	17.769	13.679
Outros Valores	49	1.544

TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS

99.129	87.671
---------------	---------------

RESULTADO PATRIMONIAL

Superávit	9.648	2.947
TOTAL	108.777	90.619

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

2009

2008

SALDO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

60.772

57.825

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas Correntes	39.347	34.444
Receitas de Capital	179	1.347



MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais Ativas Dependente da Execução Orçamentária	6.264	1.475
Variações Patrimoniais Ativas Independente da Execução Orçamentária	62.987	53.353

Subtotal	169.549	148.444
-----------------	----------------	----------------

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesas Correntes	(35.716)	(32.513)
Despesas de Capital	(5.977)	(1.121)

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais Passivas Dependente da Execução Orçamentária	(36.984)	(35.477)
Variações Patrimoniais Passivas Independente da Execução Orçamentária	(20.452)	(18.560)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, vinculado ao Conselho Federal de Contabilidade, criado pelo Decreto - Lei nº. 9295, de 27 de Maio de 1946, é uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que atua com a finalidade de registro público dos profissionais legalmente habilitados (formação escolar) e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais, obrigatoriamente condicionados ao registro. Tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Resolução CFC nº 960/2003, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos.

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRC SP nº 892 de 26 de setembro de 2005.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2009 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4320/64 e a Resolução CFC nº 967/03, que institui normas orçamentárias para os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade e seus Princípios Fundamentais.

a) Ativo Financeiro

O ativo Financeiro é demonstrado ao valor de realização

- Cadernetas de poupança, junto à Caixa Econômica Federal, demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de aniversário de cada conta;
- Certificados de Depósitos Bancários - CDB Flex, na Caixa Econômica Federal, demonstrados pelos valores aplicados e acrescidos de rendimentos incorridos até a data do Balço;



APLICAÇÕES FINANCEIRAS

2009

2008

Bancos Conta Vinculada	1.630	6.832
Aplicações Financeiras - CEF - POUP	13	12
Aplicações Financeiras - CEF - CDB	4.260	535
Total	5.903	7.379

O resultado pendente é composto, basicamente, por depósitos judiciais referentes a ações trabalhistas, demonstradas ao custo histórico do depósito;

b) Ativo Permanente

Os bens móveis estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação;

Imóvel Rosa e Silva 60

O valor do imóvel da Rosa e Silva 60, está demonstrado ao custo de aquisição acrescido da construção e de reformas até 31 de dezembro de 2009.

Imóvel Rosa e Silva 104

Durante o exercício de 2009 foi dado o andamento das obras de reforma do imóvel incorporando-se as despesas ao patrimônio.

BENS PATRIMONIAIS

2009

2008

Bens Móveis	7.092	7.063
Móveis e Utensílios de Escritório	1.302	1.297
Máquinas e Aparelhos	1.556	1.555
Instalações	905	905
Utensílios de Copa e Cozinha	10	10
Equipamentos de Processamento de Dados	2.243	2.259
Sistemas de Processamento de Dados	926	899
Biblioteca	125	113
Outros Bens Patrimoniais	25	25
Bens Imóveis	23.760	17.883
Imóvel Rosa e Silva	9.951	9.951
Imóvel Rosa e Silva 104	13.809	7.932
Total	30.852	24.946

Os Bens Móveis e Imóveis estão segurados nas seguintes modalidades: Responsabilidade Civil, Roubo e Incêndio, em quantia considerada suficiente no caso de eventual sinistro.

Os Créditos referem-se a valores de anuidades e multas acrescidos da atualização monetária. A dívida ativa está constituída pelas importâncias relativas a créditos devidos até o exercício de 2009;



DÉBITOS INTEGRAIS

	2009	2008
Anuidades do Exercício	2.534	4.260
Multas de Eleições	-	958
Multas de Infração	69	49
Anuidades do Exercício Anterior	-	1
Total	2.603	5.268

PARCELAMENTOS CONCEDIDOS

	2009	2008
Anuidades do Exercício	1.598	1.453
Anuidades de Exercícios Anteriores	-	1
Multas de Eleições	-	184
Multas de Infração	58	33
Total	1.656	1.671

DÍVIDA ATIVA

	2009	2008
Anuidades	27.810	25.495
Multas de Eleições	2.983	2.264
Multas de Infração	2.005	1.883
Total	32.798	29.642

O almoxarifado está demonstrado ao custo de aquisição e corresponde a itens de materiais de consumo que encontram-se em nosso estoque;

c) Passivo Financeiro

Está demonstrado ao custo de aquisição ou realização;



DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

	2009	2008
Bradesco S/A	3	4
Caixa Econômica Federal	-	7
Nossa Caixa Nosso Banco S/A	15	27
CEF - Execuções Fiscais	40	29
Total	58	67

CONSIGNAÇÕES

	2009	2008
INSS - Instituto Nacional Seg. Social	59	56
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	179	176
Empréstimo Consignado	29	32
Outros	4	7
Total	271	271

CREDORES DA ENTIDADE

	2009	2008
Créditos de Terceiros	-	1
Cartão de Afinidade Bradesco	10	6
Total	10	7

ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS

	2009	2008
INSS - Instituto Nacional Seg. Social	207	178
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	105	96
PASEP/PIS – Caixa Econômica Federal	17	15
IRRF/COFINS/CSLL/PIS	38	11
Outros	20	22
Total	387	322



FUNDOS

2009

2008

CRC-SP - Fundo para adaptao e Ampliao

1.621

6.827

Total
1.621
6.827

A variao do saldo deve-se ao pagamento das despesas com a reforma do imvel Rosa e Silva 104

PREVISOES TRABALHISTAS

2009

2008

Férias

1.319

1.203

Encargos sobre Férias (INSS/FGTS)

382

349

Total
1.701
1.552

d) Patrimônio Social

O Patrimônio Social é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. No exercício de 2009 o superávit de R\$ 9.648.273,17.

Foram contabilizados nas mutaões patrimoniais independentes da execuo orçamentária fatos que afetaram os resultados de exercícos anteriores. Tais fatos referem-se ao ajuste de correção monetária nos valores registrados em Dívida Ativa (variação passiva).

EVOLUÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

2009

2008

Saldo Inicial em 01 de janeiro
60.772
57.824

Resultado Orçamentário do Exercício

(2.167)

2.157

Resultado das Variaões Patrimoniais do Exercício

11.815

791

Resultado do Exercício

9.648

2.948

Saldo Final em 31 de dezembro
70.420
60.772



O Superávit do Exercício teve como principal relevância a inscrição e recebimento dos débitos em Dívida Ativa, e a incorporação da reforma do edifício Rosa e Silva 104.

e) Apuração do resultado

As receitas são escrituradas pelo regime de caixa e estão representadas por arrecadação de anuidades (receitas de contribuição), rendimentos de aplicações financeiras (receitas patrimoniais), recebimento referente às inscrições e expedição de carteiras e certidões (receitas de serviços) e multas, sobre anuidades em atraso, por ausências à eleição e infrações (outras receitas correntes), alienação de bens do imobilizado (receitas de capital);

As despesas são escrituradas pelo regime de competência e estão representadas por despesas administrativas (despesas de custeio), repasses ao Conselho Federal de Contabilidade: Cota Parte, 1/5 da arrecadação e FIDES 1% sobre a arrecadação de anuidades (transferências correntes), e aquisições de bens do imobilizado (despesas de capital);

São Paulo 31 de dezembro de 2009

SERGIO PRADO DE MELLO
Presidente

WILSON ROBERTO PEDRO
Chefe do Depto. de Contabilidade e Patrimônio
CT CRC 1SP153.400/O-0

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº. 06/2010
BALANÇOS PATRIMONIAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2009
PROCESSO "CTB" Nº. 17/2009 - 31.12.2009**

O Conselho Diretor, analisando as peças constantes do referido processo, que trata dos balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário do exercício de 2009,

DELIBERA:

- 1 - Aprovar os **BALANÇOS PATRIMONIAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2009.**
- 2 - Submeter o assunto ao exame da Câmara de Controle Interno para parecer e a seguir ao Egrégio Plenário para decisão final

São Paulo, 01 de fevereiro de 2010

DOMINGOS ORESTES CHIOMENTO
Presidente

LUIZ FERNANDO NÓBREGA
Vice - Pres. de Administração e Finanças

CLÁUDIO AVELINO MAC-KNIGHT FILIPPI
Vice - Pres. de Fiscalização

GILDO FREIRE DE ARAÚJO
Vice - Pres. de Desenvolvimento Profissional

JOAQUIM CARLOS MONTEIRO DE CARVALHO
Vice - Pres. de Registro



**PARECER DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO
BALANÇOS PATRIMONIAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2009
PROCESSO "CTB" Nº. 17/2009 - 31.12.2009**

Senhor Presidente.

A Câmara de Controle Interno do CRC-SP, reunida nesta data, no desempenho de suas atribuições regimentais examinando os Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário do Exercício de 2009, elaborados com base na Lei 4.320/64, aprovados pela Deliberação do Conselho Diretor nº. 06/2010, de 01-02-2010, é de opinião que os mesmos merecem a aprovação do Plenário, com posterior conhecimento do relatório da auditoria externa.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2010

WALTER IÓRIO
Coordenador

MARILENE DE PAULA MARTINS LEITE
Vice-Coodenador

OSWALDO PEREIRA
Membro

**DELIBERAÇÃO CRC SP Nº. 07/2010 DE 08.02.2010
APROVA OS BALANÇOS PATRIMONIAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO CRC SP DO EXERCÍCIO DE 2009**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "IX" do artigo "9º", de seu Regimento Interno, tendo em vista o parecer favorável da Câmara de Controle Interno e o que consta do processo "CTB" nº. 17/2009 de 31 de dezembro de 2009,

DELIBERA:

Aprovar os balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário do CRC SP do exercício de 2009.

Sala das Sessões do Plenário, 8 de fevereiro de 2010.

DOMINGOS ORESTES CHIOMENTO
Presidente



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmo.Sr.
Presidente do
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Conselho Regional de **Contabilidade do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**, bem como os balanços financeiros, balanços orçamentários e demonstrações das variações patrimoniais correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil e compreenderam **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo**, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e os superávits de suas atividades, correspondente aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

ISIDÉRIO DEUSDADO FERNANDES

CRC CT 1SP 165.075/O-2

BINAH SP AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP 009.597/O-8



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PARECER DE AUDITORIA Nº 07/10

(1) Examinamos o balanço patrimonial do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, levantado em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações contábeis e variações que resultaram nas mutações patrimoniais, elaboradas e aprovadas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas Demonstrações Contábeis.

(2) No desenvolvimento do trabalho, foram adotados os seguintes procedimentos de auditoria: exame físico; exame de documentos originais; conferência de cálculos; verificação *in loco*; investigação minuciosa; correlação das informações obtidas e observação. Os exames foram efetuados por amostragem nas extensões julgadas necessárias nas circunstâncias apresentadas.

(3) Cabe esclarecer que nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou à extensão dos trabalhos. Os programas de auditoria e os respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da entidade auditada.

(4) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Conselho, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

(5) Em nossa opinião, com base nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme descrito no Relatório de Auditoria Nº 07/10, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CRCSP em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações e as mutações patrimoniais, de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

(6) Quanto à gestão, consubstanciados nos trabalhos realizados, transcritos no Relatório de Auditoria Nº 07/10 e, de acordo com os fatos apresentados, somos de **PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO**, para o exercício de 2009.

São Paulo - SP, 12 de fevereiro de 2010.

Contador Jean Nunes Calvaso
CRC nº DF-15.080/O-7-S-SP

Contadora Karinny Corrêa Pessoa
CRC nº DF-15.595/O-7-S-SP



in memoriam

Antônio Lopes de Sá

“Exerço a profissão há 61 anos e na atualidade posso dizer que possuo mais encargos que antes. Sou Parecerista e Perito Assistente de empresas que se inserem entre as vinte maiores de nossa Nação e trabalho das quatro da manhã até as vinte e três horas, apenas com um pequeno intervalo de duas horas no meio do dia”.

Assim começava uma entrevista do professor Lopes de Sá ao *Boletim* CRC SP de junho de 2007. Nesse ano, ele havia completado 80 anos de idade e esbanjava simpatia, juventude e um entusiasmo contagiante pela Contabilidade e pelo exercício da profissão, qualidades que manteve até o fim de seus dias. Em sua homenagem, o *Boletim* CRC SP publica os principais trechos dessa entrevista.



INÍCIO NA CONTABILIDADE

Iniciei meus estudos contábeis por sugestão de um diretor de empresa na qual eu trabalhava. Quando comecei, não havia o recurso dos computadores, a legislação fiscal era da maior singeleza e o Brasil iniciava a sua marcha de desenvolvimento industrial.

MUDANÇAS NA PROFISSÃO

A Contabilidade, como todos os ramos do conhecimento humano, comportou um grande progresso no século XX. Não houve mudança, mas evolução. As doutrinas clássicas, os procedimentos anteriores, comportaram modificações, mas não deformações ou anulações que pudessem representar um “outro conhecimento”. Acompanhei e participei do progresso da nossa ciência oferecendo a ela uma nova doutrina que ainda está em evolução e que é o Neopatrimonialismo, a mais moderna estrutura doutrinária, com centenas de milhares de adeptos e um número expressivo de professores e escritores que para tal tese contribuem. Trabalho hoje na prática utilizando-me dos benefícios da Informática e no



“Aos colegas de São Paulo muito eu devo, quer por consideração, quer por oportunidade, quer por conhecimento.”



campo da Ciência, História e Ética. Procuro seguir os meus mestres, Masi, D'Áuria, Lopes Amorim, para apenas referir-me a três grandes nomes, que foram homens que produziram enquanto viveram, mesmo na avançada idade.

Recebo publicações de todas as partes do mundo intelectual e na internet acompanho várias páginas de atualização de conhecimento. O ser humano deve manter-se ativo e ser útil enquanto viver e a idade nos dá a experiência e a sabedoria que não devem ser sonegadas aos que se iniciam ou estão no meio de suas carreiras.

AMOR À PROFISSÃO

Tudo o que faço é com amor, logo, com prazer. Ainda há dias, ao terminar uma conferência, de mim se avizinhou uma assistente e disse-me que ela havia entendido que eu muito amava a profissão, pois só com amor era possível falar com tal entusiasmo e transmitir aos ouvintes tal motivação. Respondi à jovem que só o amor e o conhecimento permitem ao espírito os seus grandes voos porque são as asas do mesmo.

CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Aos colegas de São Paulo muito eu devo, quer por consideração, quer por oportunidade, quer por conhecimento. Do primeiro ao atual presidente do CRC de São Paulo, só recebi respeito, amizade e consideração. As oportunidades, também, pois as recebi em primeira mão do saudoso professor Armando Aloe, redator da *Revista Paulista de Contabilidade*, órgão no qual editei meu primeiro artigo em revista especializada. Do saudoso Luiz Herrmann, da Editora Atlas, recebi apoio para minhas edições. De D'Áuria, tive o prestígio dos elogios e da amizade para elevar-me e a sabedoria para entender que era preciso ambicionar uma “cultura brasileira de Contabilidade”, sem submissão estrangeira. Um povo submisso culturalmente é escravo de outro.

Quanto à sede do CRC, na Rua 24 de Maio, ajudei a adquirir, facilitando a compra do imóvel do Banco da Lavoura, nos fins da década de 50, sem qualquer interesse comercial. Consegui condições favoráveis ao pagamento e um preço ao alcance



do nosso CRC SP pois, na época, estava a assessorar a presidência do Banco da Lavoura de Minas Gerais (hoje Real), ocupada pelo competente Aloísio Faria. Obtive do banco toda a receptividade e as concessões feitas eu as transferi todas ao CRC de São Paulo.

TECNOLOGIA

O computador é hoje meu instrumento diuturno de trabalho. Eu mesmo digito meus textos, utilizo-me de recursos de rara valia para os escritos e cálculos. Na internet, mantenho minha página, hoje com quase três milhões de acessos, e respondo diretamente cerca de mil mensagens por mês. Não consigo prescindir de tal instrumento magnífico.

RECONHECIMENTO AOS CONTABILISTAS

Entendo que poderíamos ter mais reconhecimento, mas percebo que a partir da década de 80 acelerou-se o prestígio que havia sido cedido a outras classes que são dedicadas também aos cuidados com a riqueza dos empreendimentos, como a Economia e a Administração. Nos países de maior poder de produção,

os Contadores possuem grande prestígio e no Brasil tal fato está a ocorrer também novamente agora em razão das necessidades surgidas com o aumento da burocracia estatal, rigores fiscais, concorrência em face da globalização, combate à corrupção, quebra de ética no poder, ampliação de recursos informativos e de participação nas gestões das empresas. Quando conseguimos a regulamentação do exercício de nossa profissão foi o prestígio de nossos líderes que deu suporte ao evento.

CONTABILIDADE E GLOBALIZAÇÃO

Entendo que nossa política econômica ainda não é a que o País merece. O Brasil, os brasileiros precisam adotar teses próprias, sem cópias de modelos vetustos e importados. Dar oportunidade a quem deseja trabalhar e a quem o faz, prestigiar os empreendimentos, oferecer tranquilidade e segurança, são fatores primordiais. O modelo deve ser o de desenvolvimento, com menos prisão ao monetário. Em resumo, o que o Brasil precisa é apenas seguir o que está gravado em



sua bandeira: Ordem e Progresso. Se nos dedicarmos a vender mais tecnologia que matéria-prima, se aproveitarmos a genialidade de nossos intelectuais e homens de empresas como Gerdau, Abílio Diniz, Antonio Ermírio de Moraes, os Megale e outros, nosso sucesso estará assegurado na globalização. É uma luta árdua que se terá que enfrentar com competência e sagacidade e sem submissão, embora com habilidade.

NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Albert Einstein escreveu que quando só se ensina a fazer, sem ensinar porque se faz, o homem tende a ser um robô. Ou seja, como um autômato, programado, tudo o que a este se assemelha tem o limite da programação. O que é universal como conhecimento tende a ser o verdadeiro, mas só será de veras universal se emergir do científico. Consenso apenas não é verdade. Uma coisa pode ser aceita por muita gente e não ser sábia e, assim, já lecionava Buda há cerca de 2.500 anos. Não é verdade, também, o que apenas um grupo particular admite que o seja. A Física não

se construiu por uma comissão, nem por uma instituição, nem por decreto, mas por Galileu, Faraday, Newton, Marconi, Einstein, Planck e tantos outros. O mesmo ocorreu com a Química, a Biologia e aos demais ramos do saber humano.

Essa é a razão de não aceitar sem restrições o que chega não como realmente “internacional”, mas em defluência de submissão cultural proveniente do outro hemisfério, de instituição particular que vende serviços, de instituições financiadas e dominadas por especuladores de mercado. Tão fortes e poderosos economicamente, todavia, são os interessados em impor critérios de informação que a Contabilidade vem sofrendo desde a década de 60 tais influências (denunciadas inclusive pelo Senado dos Estados Unidos). Entendo que só o tempo poderá reverter tal pressão. Um Contador, que tem pretensões de aplicar seus conhecimentos científicos, não pode sujeitá-los de forma absoluta às normas tais como têm sido editadas. Isso não significa que todas as ditas

Sua Visão do Futuro



EBS SISTEMAS

Único software contábil do Brasil de gerenciamento total de serviços.

Use a tecnologia a favor do seu tempo, utilize todos os recursos disponíveis do sistema e pague apenas pelo que usar. Controle e mapeie as atividades de trabalho e as tarefas do seu dia-a-dia com segurança e eficiência, o software facilita a entrega de relatórios e guias, a composição de propostas comerciais, além de agilizar as solicitações de serviços dos seus clientes através dos módulos tarefas e relacionamento, eliminando a necessidade de controles paralelos e manuais, não-integrados e informações desencontradas.

Confira detalhes do lançamento:



MÓDULO TAREFAS

O Módulo Tarefas disponibiliza um conjunto de ferramentas eficientes para auxiliar o controle do fluxo de trabalho do escritório, gerenciando todas as tarefas que devem ser realizadas e o status de cada uma delas.



MÓDULO RELACIONAMENTO

O Módulo Relacionamento agrega um Portal que permite ao escritório disponibilizar a seus clientes um ambiente seguro para solicitação de serviços e visualização dos documentos e mensagens enviadas pelo escritório.



internacionais estão erradas ou são de má qualidade; apenas admito que devam ser sugestões, nunca imposições, sem o mito da infalibilidade. Aceitar as Normas Internacionais como compulsórias é como curvar-se diante da imposição de um ordenamento jurídico alie-nígena. É ferir soberania, cultura, dignidade de um povo. Subordinar a consciência humana aos interesses dos investidores de Bolsas é algo que foge aos princípios adotados por minha consciência ética e é nisto que reside a minha ressalva a tal engano. Posso não influir e nem decidir sobre tal aceitação, mas não cometo o pecado da omissão em refutar tal prática. A história, certamente, me julgará.

MENSAGEM AO JOVEM CONTABILISTA

Viva o mundo atual sem estar totalmente de acordo com ele. Viva entre os corruptos sem ser corrupto, entre incapazes procurando, todavia, ser capaz, viva entre violentos, mas, praticando a paz, ou seja, seja você mesmo, exercendo as propriedades do espírito e que são as de amor, conhecimento, trabalho e reflexão. Creia na vida e faça que creiam em você. Creia em você para que os outros também o façam. Ame a ciência porque ela é a transmissora da verdade, ame a Contabilidade como ciência, ame esta pátria que é o espaço que o destino lhe atribuiu para que cumpra a sua missão cósmica.



O RTT e as normas contábeis brasileiras: Lei nº 11.941/09

JOSÉ SANTIAGO DA LUZ

A Lei nº 6.404, há mais de três décadas, veio aperfeiçoar a normatização contábil brasileira.

A “nova Lei das S/A”, como era conhecida, alterou o contido no Decreto-lei nº 2.627, de 1940, (antiga Lei das S/A) e já sofreu importantes alterações, sendo que a mais recente foi feita pela [Lei nº 11.638/07](#), que atualizou a parte que se refere especialmente às demonstrações contábeis, introduzindo novos conceitos contábeis na legislação societária brasileira e, finalmente, permitindo que a nossa Contabilidade possa convergir às normas internacionais.

O Regime Tributário de Transição, mais conhecido como RTT, foi criado pela Medida Provisória nº 449/08 e convertido, em 27 de maio de 2009, na [Lei nº 11.941/09](#). Essa lei, dentre as importantes alterações efetuadas na legislação fiscal, busca neutralizar os impactos tributários da adoção dos novos critérios contábeis instituídos pela Lei nº 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007, até que se possam regular definitivamente o modo e a intensidade de integração da legislação tributária com os novos métodos e critérios internacionais de Contabilidade.



http://www.



É oportuno lembrar que logo após a criação da “nova Lei das S.A”, a Lei nº 6.404/76, entrou em vigor o Decreto-lei nº 1598/77, que regulamentou a parte tributária da lei. Desta forma, agora deverá ocorrer o mesmo, ou seja, o RTT vigirá até que a legislação definitiva seja disciplinada pela Receita Federal para regulamentar os reflexos tributários da nova lei das S.A e normas contábeis.

A opção pelo RTT foi aplicada aos anos-calendário de 2008 e 2009, e deverá ser manifestada, de forma irrevogável, na DIPJ/2009. A partir do ano-calendário de 2010, o RTT será obrigatório inclusive em relação ao Imposto de Renda apurado com base no lucro presumido ou arbitrado, à CSLL, ao PIS e à Cofins. Desta forma, o RTT valerá, nos termos do artigo 15, § 1º da Lei nº 11.941/09, até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos tributários.

O artigo 16 da Lei nº 11.941/09, por sua vez, estabelece que, para as empresas sujeitas ao RTT, as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/09, que modifiquem o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício (definido no artigo 191 da Lei das S.A.) não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins fiscais, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, aplicando-se, inclusive para as normas expedidas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e pelos demais órgãos reguladores que visem a alinhar a legislação específica com os padrões internacionais de contabilidade (CFC, CPC, Ibracon, dentre outros).

Os procedimentos observados pelas empresas sujeitas ao RTT



em caso de eventuais conflitos, entre a lei tributária e a nova regra contábil, devem ser objetos de ajustes específicos no lucro líquido do período no Lalur (Livro de Apuração do Lucro Real), de forma a reverter o efeito da utilização de métodos e critérios contábeis diferentes daqueles vigentes em 31 de dezembro de 2007, e realizar os devidos ajustes no Lalur para a adição, exclusão e compensação.

Recentemente, a Receita Federal, por meio da IN nº 949/2009 (*Diário Oficial da União*, de 17 de junho de 2009) disciplinou o RTT (Regime Tributário de Transição) e instituiu o Fcont (Controle Fiscal Contábil de Transição), para fins de registros auxiliares, destinados exclusivamente para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real que optaram pelo RTT nos anos-calendário de 2008 e 2009.

O Fcont é uma escrituração das contas patrimoniais e de resultado, em partidas dobradas, que considera os métodos e critérios contábeis aplicados pela legislação tributária vigentes em 31 de dezembro de 2007.

A utilização do Fcont é necessária para realizar os ajustes que irão neutralizar as regras fiscais vigentes e as contábeis segundo as mudanças introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, com alterações da Lei nº 11.941/2009. Essas normas harmonizam as regras brasileiras às internacionais, as IFRS (*International Financial Reporting Standard*).

JOSÉ SANTIAGO DA LUZ
Auditor



A revogação do alargamento da base de cálculo do PIS e da Cofins

MÁRCIO ALEXANDRE IOTI HENRIQUE

Dentre as várias inovações e alterações trazidas pela Lei nº 11.941, editada em 27 de maio de 2009, existe uma mudança que quase passou despercebida, mas que é de suma importância.

Trata-se do artigo 79, inciso XII, que, expressamente, revogou o disposto no artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.718/98.

O texto revogado determinava que a base de cálculo tanto do PIS quanto da Cofins deveria ser o faturamento da sociedade empresária, sendo que o termo “faturamento” deveria ser entendido como correspondente à receita bruta da pessoa jurídica (art. 3º, *caput*) e a expressão “receita bruta” como a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevantes o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para a receita (art. 3º, parágrafo 1º).





Na verdade, o artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.718/98 tinha alargado a base de cálculo dessas contribuições, pois equiparava faturamento à receita bruta e dizia que receita bruta deveria ser entendida como todas as receitas auferidas pela pessoa jurídica.

Portanto, a partir da alteração promovida pela Lei nº 9.718/98, todas as receitas da pessoa jurídica passaram a ser tributadas pelas contribuições sob comento, tais como receitas não-operacionais; ressarcimento de tributos; rendimentos em aplicações financeiras; recebimento de aluguéis; indenizações etc.

Entretanto, não era esse o sentido de faturamento que havia sido dado pelas Leis Complementares que instituíram o PIS (LC 7/70) e a Cofins (LC 70/91). De acordo com tais legislações, o termo “faturamento” deveria ser entendido como a receita bruta das vendas de produtos, de

mercadorias e serviços e de serviços de qualquer natureza.

Desta forma, vários contribuintes se socorreram do Poder Judiciário para alegar a inconstitucionalidade do artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.718/98, por entenderem que o alargamento da base de cálculo trazido por tal norma, afrontava dispositivos constitucionais.

E, realmente, este foi o entendimento do STF (Supremo Tribunal Federal). O STF entendeu que o termo “faturamento” significa a percepção de valores e, como tal, pertence ao gênero “receita”, mas com a diferença específica de que compreende apenas os valores oriundos do exercício da atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens e serviços (venda de mercadorias e de serviços).

Deste entendimento, fica evidente que para o Supremo Tribunal



Federal, todo o faturamento é receita, mas nem toda receita é faturamento. Em outras palavras, para a Corte máxima, faturamento e receita bruta, para a incidência do PIS e da Cofins, somente podem ser entendidos como sendo o produto da venda de produtos, de mercadorias e serviços e de serviços.

A jurisprudência do STF tornou-se pacífica nesse sentido, sendo que há a intenção desse órgão de editar uma Súmula Vinculante sobre o tema, a fim de parametrizar as decisões dos demais órgãos do Poder Judiciário brasileiro.

Contudo, deve-se destacar que, com a revogação do artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.718/98, esse dispositivo legal não terá

mais força para disciplinar os fatos futuros, que vierem a ocorrer depois da revogação. No entanto, a lei revogada continua vigente para os casos anteriores, sendo-lhes perfeitamente aplicável.

Em outras palavras, os fatos ocorridos no lapso temporal compreendido entre a data de edição da Lei nº 9.718, em 1998, e a data de edição da Lei nº 11.941, em 2009, são regidos pelas normas vigentes naquela época, mais especificamente pelo artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.718/98, mesmo que tais normas tenham sido posteriormente revogadas.

Portanto, durante o período de 1998 a 2009, o contribuinte deveria ter realizado o recolhimento do PIS e da Cofins com a base de cálculo alargada.



A única forma que poderia permitir o recolhimento sem a base de cálculo alargada seria por meio da obtenção de uma decisão judicial favorável, como conseguido por várias pessoas jurídicas.

Desta forma, para concluir, é importante frisar que, a partir de agora, o PIS e a Cofins devem ser recolhidos tendo por base o faturamento, entendido como a receita bruta das vendas de produtos, de mercadorias e serviços e de serviços de qualquer natureza. No entanto, se o contribuinte ainda tiver ações judiciais pendentes,

que estejam discutindo o tema, essas demandas devem continuar em trâmite para que sejam analisadas pelo Supremo Tribunal Federal e tenham reconhecida a inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo do PIS e da Cofins naquela ação específica. Caso o contribuinte assim não proceda, a consequência será a mesma de que se ele não tivesse ingressado em juízo para discutir esta questão, ou seja, terá que efetuar o pagamento das contribuições com a base de cálculo alargada.

MÁRCIO ALEXANDRE IOTI HENRIQUE
Especialista em Direito Tributário.



Não importa em que fase da vida você está. Para viver com segurança, você precisa de um bom plano de saúde.

E os melhores planos, em condições especiais, você encontra aqui. Graças à parceria da Qualicorp com o CRC, você pode ter um plano de saúde coletivo por adesão que oferece todas as coberturas médicas exigidas pela lei, além de coberturas adicionais e uma excelente rede de hospitais e laboratórios.

SulAmérica

associada ao **ING**

Confira mais opções!



+



Clique aqui para **simular os preços** e conferir todas as vantagens. Se preferir, ligue: **11 3178-4000**.

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. Condições contratuais disponíveis para análise. Junho/2010

SulAmérica

ANS nº 000043

Qualicorp Adm. de Benefícios

ANS nº 417173